

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

De 16 de janeiro de 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DO CIVAP/SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE BENEDITO CAMACHO** - Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

**CONSIDERANDO** que os Empregos Públicos criados pela Resolução nº 001/2014 de 04 de julho de 2014, não atendem mais os objetivos do Consórcio;

**CONSIDERANDO** que o Convênio nº 943/2014 assinado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o CIVAP/SAÚDE para prestação de serviços médicos de socorristas foi extinto em setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** finalmente que em virtude do acima exposto, torna-se desnecessária a manutenção dos Empregos Públicos abaixo citados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos do quadro **ANEXO I-QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO CIVAP/SAÚDE-PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, aprovado em **30 de setembro de 2008**, os seguintes Empregos Públicos e respectivos quantitativos:

<b>QTDE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)</b>
01	COORDENADOR MEDICO PSR	COMISSÃO	40
15	MEDICO SOCORRISTA	SELEÇÃO PUBLICA	24

*"Sazinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSE BENEDITO CAMACHO**  
Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de Ibirarema

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 16 de janeiro de 2023.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Diretora Executiva

*"Sorzinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*



*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA**

Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants – CEP. 19.810-005 – Assis/SP - CNPJ: 04.903.422/0001-28  
Fone: (18) 3323 2368 - email: [civap@civap.com.br](mailto:civap@civap.com.br) - site: [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br) / [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

